



# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR



## MENSAGEM Nº 012/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,  
Excelentíssimos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras.

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 007/2024, que denomina como Praça João Felix de Sousa, equipamento Público Municipal.

Assim, o presente Projeto de Lei propõe que o referido equipamento público municipal seja denominado como João Félix de Sousa, homem da terra, que nasceu na localidade do Alto, próximo a Campanário, no dia 15 de outubro de 1932, filho de Gervásio Félix da Cunha e Zélia Moreira Félix.

João Félix casou com Oniza Fernandes Chaves no ano de 1959, e desta união nasceram seus 05 (cinco) filhos: Francisco Fernandes Félix, Liadécio Fernandes Félix, Cid Fernandes Félix, Oliver Fernandes Félix, Silvia Helena Fernandes Félix. Foi comerciante e eleito vereador deste Município no ano de 1976, sendo reeleito, finalizando seu mandato no ano de 1996. O mesmo ficou viúvo, posteriormente mudou para a sede, onde casou com Joaquina Batista Gomes, com quem teve seu filho casula, Jonh Lucas Batista Félix. Vindo a falecer no dia 06 de junho de 2017 em Uruoca-CE.

Portanto, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto, nos termos do Regimento Interno desta Casa, bem como da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 2

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[assesp@uruoca.ce.gov.br](mailto:assesp@uruoca.ce.gov.br)





# URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,  
tem respeito e  
muito para se ORGULHAR



## PROJETO DE LEI Nº. 007/2024 URUOCA/CE, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

*Denomina a Praça Pública como João Félix de Sousa equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Praça JOÃO FÉLIX DE SOUSA, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, que se estende a margem da CE-364, no distrito de Campanário, Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de março de 2024; Edifício Chico Eudes 66 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 2

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)  
[assesp@uruoca.ce.gov.br](mailto:assesp@uruoca.ce.gov.br)

